

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 2.658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN, inscrita no CNPJ sob nº 34.275.679/0001-43, com sede na ACSU SO 60 (601 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 12, Apartamento 01, CEP: 77.016-330, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria do Vereador Júnior Brasão)*